



TC 008.305/2017-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Assistência Social

Responsáveis: Maria Aparecida Panisset

Assunto: Reenvio de comunicação

DESPACHO

1. Na tentativa de notificar a destinatária Maria Aparecida Panisset, CPF 323.959.817-5, do **Acórdão 7.201/2018-TCU-2ª Câmara**, foram enviadas as seguintes comunicações ao endereço contido na base de dados da Receita Federal (**Rua Sete de Setembro, 73. Casa Grandim. CEP 24431-160, São Gonçalo – RJ**):

a) *Ofício 1220/2018 (peça 40): Devolvido com indicativo de “Ausente”, conforme AR JJ890536848BR (peças 43 e 45);*

b) *Ofício 1454/2018 (peça 47): Devolvido com indicativo de “Ausente”, conforme AR JJ890588068BR (peças 48 e 49).*

2. Considerando que na fase de citação os ofícios enviados aos endereços contidos no cadastro de pessoas do TCU (**peça 13**) foram devolvidos (**peças 17 a 19**), tendo sido a responsável citada por edital (**peça 20**);

3. Considerando que a pesquisa na Base DGI retornou apenas o mesmo endereço da base de dados da Receita Federal, o que demonstram esgotadas as possibilidades de localização da responsável;

4. Propõe-se que a Sra. Maria Aparecida Panisset, CPF 323.959.817-5, seja notificada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, inciso III da Lei 8.443/1992 c/c o art. 3º, inciso IV da Resolução – TCU 170/2004.

SA/Secex-PI, 15 de janeiro de 2019

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço